



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL
049
INDICAÇÃO Nº /2018.

Ao: Exmo. Sr. Presidente.

DD: Anderson Maia dos Santos.

Assunto: SOLICITO 60 (SESSENTA) METROS DE QUEBRA- MAR, NA BOCA DO RIO DO JABAQUARA, NA PONTE OVÍDIO ROSA ESPÍRITO SANTO.

Indico á Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 199**, desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr., Carlos José Gama Miranda, reiterar a indicação nº 049/2017, solicitando 60 (sessenta) metros de Quebra-Mar, na Boca do Rio do Jabaquara, na Ponte Ovídio Rosa Espírito Santo.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos Moradores, para a ampliação da referida Praia.

Assim sendo, que se pede, indica a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obra e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty-RJ. Sala das Sessões em 19 de Fevereiro de 2018.

Autor


Celso Luiz Vieira Coelho

Vereador

Tekinho legal - PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho
Tekinho Legal
2º Secretário - PMDB

APROVADO
Por <u>06</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>05/03/18</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente

RECEBIDO EM
22/02/18
C